

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

Plano de Aplicação do FMCA - Fundo Municipal Da Criança e Adolescente

Artigo 2º , § 2º, inciso I da Lei 4320/64

Exercício de 2020

Receita	Valor	Despesa	Valor
		Contribuições	20.000,00
Aplicações Financeiras	100,00	Material de Consumo	3.500,00
Transf. de Inst. Privadas ao FMCA	8.000,00	Material de Distr. Gratuita	1,00
Transf. de Pessoas Físicas	1.900,00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	1,00
Aporte Financeiro	18.000,00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	4.495,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
Total	28.000,00	Outros Auxílios a Pessoas Físicas	1,00
		Equipamentos e material permanente	1,00
		Total	28.000,00

Cristal, 25 de outubro de 2019

Renato Ladwig da Silva
Contador CRC-RS 45372

Arnildo Bartz
Secr. Mun. Da Fazenda

Enf. Fábيا Almeida Richter
Prefeito Municipal